



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 130/2025

AUTOR:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal remeta com certa brevidade para a Câmara Municipal, Projeto de Lei instituindo o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária de resíduos, como forma de promover a gestão adequada dos resíduos sólidos, a preservação ambiental e a inclusão social de catadores de materiais recicláveis no município de Santana do Seridó.

JUSTIFICATIVA: A coleta seletiva solidária é uma importante política pública voltada à sustentabilidade ambiental e à cidadania, uma vez que, além de reduzir o volume de resíduos, contribui para a geração de renda e valorização do trabalho dos catadores, incentivando de forma organizada a triagem e reaproveitamento de materiais recicláveis.

A criação de um Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária permitirá que o município estruture ações integradas de educação ambiental, destinação correta dos resíduos e apoio aos empreendimentos de economia solidária, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Sendo assim, diante da relevância da matéria e dos benefícios sociais, econômicos e ambientais envolvidos, espero que nossa proposição seja atendida por ser de alto significado e importancia para a coletividade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 13 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES, 17/11/25,
PRESIDENTE.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 17/11/25,
PRESIDENTE.